

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLE INTERNO

Check List

Adesão ao Sistema de Registro de Preço - Carona

Órgão: Câmara Municipal de João Neiva-ES

Processo: 031/2018 (23/07/2018)

Contrato nº: 005/2018 - – aquisição de cadeiras para atender demanda da Câmara Municipal

Ata de Registro de Preço: A adesão à Ata de Registro de Preços é tida como um o ato, por meio do qual um órgão ou entidade da Administração Pública adere à ata elaborada mediante licitação promovida por outro órgão, valendo-se dela como sua fosse

Legenda: S = SIM; N = NÃO; NA = NÃO SE APLICA

EXIGÊNCIAS	S / N / NA	Responsável	Página
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado	S	Servidora Carla	01
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente, objetivo e justificava da necessidade de adesão à Ata?	S	Servidoras Carla, Tânia	02-15
3. Foi juntada a Ata de Registro de Preços que se pretende aderir para verificação de sua validade e certificação autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, caput, da Lei 8.666/93)?	S		170-184
4. Demonstração da vantagem, com ampla pesquisa de mercado (estimativa de preço), justificando sua conduta	S	Servidora Carla	185-208

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Autorização do órgão gerenciador para adesão à Ata nos quantitativos solicitados	S		209
6. Solicitação direcionada ao órgão gerenciador da Ata, contendo o objeto, quantitativo, bem como a respectiva concordância	S	Waldemar	210-213, 223, 221
7. Solicitação direcionada à empresa fornecedora dos itens para que se manifeste acerca da concordância ou não do fornecimento ao órgão não participante	S	Waldemar	215-217, 220-221
8. Edital do pregão original	S		16
9. Parecer jurídico	S	Servidora Lavínia	227
10. Termo de adesão à Ata do órgão não participante	S	Waldemar	246
11. Minuta do contrato	N		
12. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa fornecedora	S		237-244
13. Foi juntado o contrato assinado pelas partes e pelas testemunhas e publicação de seu extrato	S		250,265
14. Consta autorização de fornecimento e nota de empenho de acordo com a execução do contrato	S	Servidor Jurandir	255-263

Observações:

Analizando o processo, verificou-se que não consta a minuta do contrato, porém o contrato em si, antes de celebrado, passou pela análise da assessoria jurídica da Câmara, sendo o mesmo também assinado pela servidora Lavínia, advogada da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Não consta no processo, nota de empenho, declaração de liquidação, atestando a entrega do material, conforme descrito na Ordem de Serviço e Nota Fiscal. No entanto, às fls. 270 do processo, consta uma declaração do servidor Jurandir, informando que a Nota de Empenho, Nota/Declaração de Liquidação, Nota de Pagamento e Nota Fiscal do produto, conforme descrito na Ordem de Fornecimento estão arquivadas junto à Contabilidade.

João Neiva, 18 de janeiro de 2019


Elizângela Delunardo de Souza

Coordenadora de Controle Interno

